



PORTARIA Nº 1264/2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL, Desembargador Nonato Maia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 1238/2025, da Presidência deste Tribunal de Justiça, que estabelece: “a atribuição de secretariar à Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional competirá aos servidores lotados na Corregedoria Geral da Justiça, sem prejuízo de suas funções”,

RESOLVE:

Designar o servidor do quadro efetivo deste Poder, Ney Cordeiro Figueiredo, Técnico Judiciário, para exercer o cargo de Secretário da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional, para o biênio 2025/2027.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de março de 2025.

Desembargador **Nonato Maia**
Corregedor-Geral da Justiça e
Presidente da CEJAI